



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA ADRIANA ANDREY DINIZ LOPEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **ADRIANA ANDREY DINIZ LOPEZ**.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 18 de Setembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário